

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EDITAL nº 024/2009

Processo Seletivo de Rondonistas

SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO DA UFU PARA A OPERAÇÃO CENTRO-NORDESTE – JANEIRO/FEVEREIRO DE 2010 - PROJETO RONDON - MUNICÍPIO “MURICI - ALAGOAS”.

Vimos pelo presente convidar os alunos de graduação regularmente matriculados, da Universidade Federal de Uberlândia, a se inscreverem na seleção, para atuarem como “rondonistas”, no desenvolvimento das ações do plano de trabalho: **INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO NO CAMPO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO**, previsto para o município de Murici - Alagoas, aprovado pelo PROJETO RONDON (Ministério da Defesa) - Operação Centro-Nordeste (janeiro/fevereiro de 2010).

A participação da UFU no Projeto Rondon, é realizada sob a responsabilidade da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEX / DIRETORIA DE EXTENSÃO – DIREC / DIVISÃO DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS – DIVCO.

1 - O convite visa à seleção de alunos para comporem a equipe, que irá desenvolver o plano de trabalho: **INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO NO CAMPO DA CULTURA, EDUCAÇÃO E SAÚDE: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO**, a ser realizado no município de Murici - Estado de Alagoas, no período de 15 de janeiro de 2010 até 02 de fevereiro de 2010.

2- Com o intuito de garantir a multidisciplinaridade na constituição da equipe e conforme proposta aprovada pelo Ministério da Defesa e

Prefeitura da cidade, as vagas para os discentes são 6(seis) sendo que: 2 (duas) vagas são destinadas a alunos das seguintes Ciências Humanas: Ciências Sociais e História; e alunos das Artes Cênicas. E devem apresentar certa experiência e disponibilidade para trabalhos comunitários e para atividades em arte-educação e 4 (quatro) vagas destinadas a alunos do curso de Enfermagem.

3 - O aluno interessado em participar da seleção, deverá preencher os seguintes requisitos:

- a)** estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- b)** estar cursando a segunda metade do curso(6º, 7º e 8º períodos);
- c)** não ter participado de nenhuma Operação anterior do Projeto Rondon.

4 - Atendidos os requisitos acima, o interessado deverá se dirigir à Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO (DIREC / PROEX), Reitoria - Bloco 3P - Campus Santa Mônica Bairro Santa Mônica - Uberlândia – MG - Fone: (34) 3239-4861 / 4865 - Fax: (34) 3210-2390 - E-mail: divco@proex.ufu.br, para efetuar sua inscrição, munido dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1);
- b) Currículo Lattes (os comprovantes não precisam ser entregues, porém devem estar disponíveis para qualquer averiguação que se fizer necessário);
- c) Média Geral Acumulada.

5 – As inscrições deverão ser feitas **das 08h00min às 11h00min horas e das 14h00min às 17h00min. Encerrando-se no dia 30.11.2009 às 11h00min.**

6 - Na ficha de inscrição, o aluno deverá informar seu endereço residencial, telefone residencial e para caso de emergência, e-mail, identidade, matrícula, curso, período ou ano que está cursando, grupo sanguíneo, fator RH, prioridades de horários para preparação e capacitação das ações, entre outros dados e informações.

4 - O processo de seleção constará da avaliação do Currículo Lattes, da Média Geral Acumulada (MGA) e entrevista. Esta última será realizada no dia **01/12/09 às 14 horas na sala 344 bloco 4K campus Umuarama.** Serão selecionados alunos que obtiverem a maior média nos três quesitos. Os casos de desempate obedecerão aos critérios na seguinte seqüência: período superior, maior nota da MGA e maior idade.

5 - A divulgação dos resultados da seleção acontecerá no dia **04.12.2009**, no Sítio UFU, qual seja, www.ufu.br.

6 - Não haverá pagamento de bolsas, porém os participantes terão as despesas custeadas pela UFU e Ministério da Defesa (transporte, alimentação, hospedagem e seguro saúde).

7 - Os alunos selecionados como titulares deverão comparecer **no dia 07.12.2009, às 16h00min horas, no Bloco 4K, Sala 338, Campus Umuarama**, para participarem da primeira reunião.

8 - Os discentes integrantes da Equipe têm obrigação de participar de todas as atividades definidas pelo professor-coordenador, assim como das atividades definidas pelo Ministério da Defesa.

9 - Poderá haver desligamento da Equipe, de discente selecionado, cuja presença, participação e desempenho forem avaliados como insuficientes, no decorrer das atividades de capacitação e preparação das ações.

10 - Os participantes que atuarem integralmente e com aproveitamento, nas diferentes etapas de atividades, farão jus a certificado, do qual constará a programação desenvolvida e a respectiva carga horária.

11 - A formalização da participação na seleção com o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, implica na aceitação integral dos termos do presente convite.

12 - Os / as discentes inscritos para a seleção, devem conhecer as informações diversas e os conteúdos dos documentos sobre o Projeto Rondon, disponíveis em:

https://www.defesa.gov.br/projeto_rondon/index.php?page=projeto_rondon

https://www.defesa.gov.br/projeto_rondon/index.php?page=novidades

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela o professor-coordenador da equipe, em conjunto com a PROEX.

PATRICIA MAGNABOSCO

PROFESSORA COORDENADORA DA EQUIPE

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL PROJETO RONDON OPERAÇÃO CENTRO NORDESTE 2010



ANEXO I REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n. **024/2009**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:	Fator Sanquâneo:	

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2009.

Assinatura do candidato

Via PROEX



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS



UFU

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:
Edital Nº
Processo Seletivo

Via Candidato